

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

DOEL-TCEES 02.08.2017 – Edição nº 942, p. 23.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso II da Resolução TC nº 302 de 18 de abril de 2017 e em atendimento ao disposto no art. 16, parágrafo único, da Resolução TC nº 303 de 18 de abril de 2017.

Considerando a delegação de competência inserta na portaria normativa nº 053, de 07 de junho de 2017.

Considerando as motivações apresentadas no Processo TC nº 5158/2013 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo TC nº 5158/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de agosto de 2017.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Corregedor

Este texto não substitui o publicado no DOEL-TCEES 02.08.2017.